

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1353/80

INTERESSADO: RICARDO VAINER

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Psicologia Médica,
no Departamento de Psiquiatria da F.M. de Jundiaí

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1437/80 - CTG - APROVADO EM 17/09/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à aprovação deste Conselho a indicação que faz do Sr. Ricardo Vainer para exercer as funções de Professor I de Psicologia Médica, do Departamento de Psiquiatria.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Santo Amaro, SP, 1977. Possui Residência Médica (R1 e R2) em Psiquiatria, realizada no Departamento de Psiquiatria da Faculdade Postulante. Médico da Coordenadoria de Saúde Mental, da SS.

O candidato, que iniciou suas atividades na Faculdade em 13/05/80, e indicado formalmente em 13/06/80, substituiu seu antecessor na disciplina em 30/04/80, razão pela qual deverão ser convalidados os atos por ele praticados no período de 13/05/80 a 30/06/80.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico Ricardo Vainer para exercer as funções de Professor I junto à disciplina de Psicologia Médica, Departamento de Psiquiatria, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, convalidando-se os atos escolares por ele praticados no período indicado no Parecer.

São Paulo, 20 de agosto de 1980

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/09/80

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de setembro de 1980

a) Consª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente